



**UNIVERSIDADE ZAMBEZE**  
Direcção de Aquisições

## ANÚNCIO DE CONCURSOS PÚBLICOS

1. A Universidade Zambeze (UniZambeze) convida empresas interessadas a submeterem propostas para os seguintes concursos:

Número do Concurso	Objecto do Concurso	Modalidade de Contratação	Garantia	Data e Hora-Final da Entrega	Data e Hora-Final da Abertura	Data e Local do Anúncio de Posicionamento
02/UniZambeze.DA/2025	Contratação para prestação de serviços de segurança para Universidade Zambeze, Campus de Matacuane, Macúti, lar de estudantes e incubadora de negócios	Concurso Limitado	N/A	28/3/2025 9.15 horas	28/3/2025 9.30 horas	4/4/2025 9.30 horas
02/UniZambeze.DA/2025	Contratação para prestação de serviços de segurança na Universidade Zambeze, Campus da Faculdade de Engenharia Ambiental e de Recursos Naturais	Concurso de Pequena Dimensão	N/A	28/3/2025 10.15 horas	28/3/2025 10.30 horas	4/4/2025 10.30 horas

- Os Documentos do concurso estarão disponíveis a partir do dia 17/3/2025. A hora-final para a entrega das propostas será quinze minutos antes da hora da respectiva abertura, devendo as mesmas serem entregues no endereço indicado para aquisição dos documentos de concurso.
- Os concorrentes interessados poderão obter mais informações, examinar os Documentos do Concurso ou levantá-los no endereço abaixo indicado nas horas normais de expediente.
- Para aquisição dos Documentos do Concurso (apenas Concurso Limitado) os concorrentes deverão depositar a quantia de **1500,00MT (mil e quinhentos meticais)** não reembolsável, na conta nº 162659495 - Millenium BIM a favor da **UNIVERSIDADE ZAMBEZE - RECEITAS PRÓPRIAS**, e o talão de depósito deve ser apresentado na Direcção de Aquisições no Campus de Matacuane - Rua Alfredo Lawley - Sofala - Moçambique - C.P. 369, telefone: (+258) 864012201, Fax: (+258) 23-362487.
- O período de validade das propostas será de **60 (sessenta) dias**, a contar da data da abertura das mesmas.
- O concurso será regido pelo Regulamento de Contratação de Empreitada de Obras Públicas, Fornecimento de Bens e Prestação de Serviços ao Estado, aprovado pelo Decreto nº 79/2022, de 30 de Dezembro.

Beira, aos 12 de Março de 2025

DA